



ID: EE5C258401954



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DO GURGUÉIA
ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 15.243.908/0001-01



PORTARIA Nº 037/2025, DE 31 DE JANEIRO DE 2025.

Dispõe sobre a concessão do retorno da Licença sem Vencimento ao servidor público da Secretaria Municipal de Saúde, conforme específica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALVORADA DO GURGUÉIA, Estado do Piauí, Sr. Lécio Gustavo Sousa Bezerra, no uso das atribuições legais concedidas pela Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO a solicitação de retorno de licença sem vencimento pelo servidor municipal;

CONSIDERANDO o disposto no § 1º do art. 73, da Lei Municipal nº 125/2007 - Regime Jurídico e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Alvorada do Gurguéia, o qual estabelece a possibilidade de licença sem vencimento de servidor;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder retorno da licença sem vencimento ao Servidor Público Municipal, o Sr. **DONIZETE PINHEIRO LEAL**, CPF 891.039.803-59, matrícula nº 363, que exerce o cargo de MOTORISTA, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada do Gurguéia, Estado do Piauí, aos trinta e um dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco.

Lécio Gustavo Sousa Bezerra
Prefeito Municipal



Av 26 de Janeiro, N.2246 - Centro - Alvorada do Gurguéia - PI, CEP: 64923-000, Tel: (89) 3549 0055
CNPJ: 01.612.562/0001-59 - pmagpi@hotmail.com

ID: FB8D1BB303594



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DO GURGUÉIA
ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 15.243.908/0001-01



PORTARIA Nº 038/2025, DE 31 DE JANEIRO DE 2025.

Dispõe sobre exoneração a pedido de servidor e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALVORADA DO GURGUÉIA, Estado do Piauí, Sr. Lécio Gustavo Sousa Bezerra, no uso das atribuições legais concedidas pela Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO o pedido espontâneo do servidor público, requerendo sua exoneração do cargo efetivo de Motorista, lotado na Secretaria de Saúde.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o servidor **DONIZETE PINHEIRO LEAL**, CPF 891.039.803-59, ocupante do cargo de MOTORISTA, matrícula 363, regime estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Saúde deste Município, o qual deixará de exercer suas funções a partir de 31 de janeiro de 2025, encerrando-se qualquer relação jurídica-administrativa com a Prefeitura Municipal de Alvorada do Gurguéia - PI.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada do Gurguéia, Estado do Piauí, aos trinta e um dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco.

Lécio Gustavo Sousa Bezerra
Prefeito Municipal



Av 26 de Janeiro, N.2246 - Centro - Alvorada do Gurguéia - PI, CEP: 64923-000, Tel: (89) 3549 0055
CNPJ: 01.612.562/0001-59 - pmagpi@hotmail.com

ID: 2C3E1A8DAD894



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINAS DO PIAUÍ-PI

CNPJ: 01.958.269/0001-48
Rua São José, S/n, Centro, CEP 64.730-000 Campinas do Piauí-PI
E-mail: cmcampinas.pi@gmail.com
"Campinas no Caminho Certo."

EXTRATO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL	
Nº do Processo	003/2025
Nº do Contrato	003/2025
Modalidade de Licitação	Inexigibilidade de Licitação 003/2025
Fundamento Legal	Art. 74, V, da Lei nº 14.133/21
Locatário	Câmara Municipal de Campinas do Piauí-PI
CNPJ do Locatário	01.958.269/0001-48
Nome da Locadora	LUCINETE RODRIGUES COSTA SOUSA
CPF da Locadora	462.481.963-20
Resumo do Objeto	O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A LOCAÇÃO DO IMÓVEL SITUADO NA RUA SÃO JOSÉ, S/N, CENTRO, CEP 64.730-000, PARA FUNCIONAR COMO A SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINAS DO PIAUÍ-PI.
Prazo de Vigência	12 meses (05/01/2025 a 31/12/2025)
Data de Assinatura do Contrato	05/01/2025
*Valor Global	R\$ 18.216,00 (Dezoito mil e duzentos e dezesseis reais), dividido em 12 (doze) parcelas mensais de R\$ 1.518,00 (Mil quinhentos e dezoito reais).
Fonte de Recursos	Recursos Próprios da Câmara Municipal (500)
Dotação Orçamentária	Elemento de Despesa: 3.3.90.36
Signatários do Contrato	Pelo Locador: RUYDGLAN RODRIGUES DA COSTA Pela Locatária: LUCINETE RODRIGUES COSTA SOUSA

Campinas do Piauí - PI, 05 de janeiro de 2025.

RUYDGLAN RODRIGUES DA COSTA
Presidente da Câmara Municipal

ID: 5D26C7E0C74C4



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO PIAUÍ
Praça Manoel de Sousa, N.º600 - Centro CEP - 64.375-000
CNPJ - 02.274.515/0001-05
São Félix do Piauí - PI - Fone - (86) 3295-1133
Email: CMsfelixdopiaui@gmail.com

PORTARIA Nº 03/2025

Dispõe sobre a nomeação do cargo em comissão de COORDENADOR DE CONTROLE INTERNO DA CÂMARA Municipal de São Félix do Piauí

EDILSON PIO BARBOSA, Presidente da Câmara Municipal de São Félix do Piauí, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei.

RESOLVE:

Art. 1º- Nomear o senhor FLÁVIO SOARES DE MOURA brasileiro, portador da cédula de identidade nº 2413328 SSP/PI e inscrito no CPF sob o nº 01609252314, para assumir o cargo de COORDENADOR DE CONTROLE INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL, nos termos do regimento interno da Câmara Municipal de São Félix do Piauí.

Art. 2º - A nomeação da servidora para o exercício do Cargo em comissão começa a vigorar a partir de 02 de janeiro de 2025.

Art.3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de São Félix do Piauí, 02 de janeiro de 2025.

Edilson Pio Barbosa
Presidente
Câmara Municipal de Verificação de
São Félix do Piauí

EDILSON PIO BARBOSA
PRESIDENTE DA CÂMARA